



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

segunda-feira, 1 de julho de 2019

Ano I - Edição nº 00050 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública**
**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 80 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
PORTARIA Nº 81 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
PORTARIA Nº 82 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
PORTARIA Nº 83 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
- DECRETO Nº 004/2019

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com

📞 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTRARIA N° 080 DE 27 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe- BA, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo **Henrique Costa de Oliveira**, matrícula nº 24, Agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018, compreendido entre os dias 01 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 27 de junho de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

📞 75 3243-2604 / 26
✉ [fb.me/cmcjacuipe](https://www.facebook.com/cmcjacuipe)
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 081 DE 27 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe- BA, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo **Elicheudis Santos Oliveira**, matrícula nº 341, Auxiliar de serviços, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018, compreendido entre os dias 01 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 27 de junho de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 26
fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 082 DE 27 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe- BA, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo **Aloísio Oliveira de Jesus Junior**, matrícula nº 340, Guarda legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018, compreendido entre os dias 01 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 27 de junho de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 26
fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 083 DE 27 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe- BA, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo **Ludmilla Almeida Ribeiro**, matrícula nº 343, Agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018, compreendido entre os dias 01 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 27 de junho de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 26
✉ [fb.me/cmcjacuipe](https://www.facebook.com/cmcjacuipe)
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
DO JACUÍPE

Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

DECRETO N° 04/2019

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe no dia **01 de julho de 2019** (segunda-feira) em função das Comemorações de 2 de julho (Independência da Bahia), retornando as atividades no dia 03 de julho de 2019 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuípe – BA, 28 de junho de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba